



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 173, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recursos que será utilizado para pagamento de diárias para os motoristas que fazem o transporte de pacientes que precisam ser atendidos em outros municípios, conforme Lei nº 6.386 de 11 de Agosto de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.026	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0040	276	R\$ 9.000,00
<b>R\$ 9.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.032	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	461	R\$ 5.000,00
2.039	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	462	R\$ 4.000,00
<b>R\$ 9.000,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de Agosto de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração